

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO POR SORTEIO DE FRAÇÕES DA RESIDÊNCIA ASSISTIDA DO INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS, SITA NO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE OEIRAS

Aos 12 de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, nas instalações da Divisão de Apoio Social, Rua de São José, n.º 24, 1150-323 Lisboa reuniu o júri do Concurso identificado em epígrafe, estando presentes:-----

Presidente: Paulo Jorge Ferreira Pinto Sequeira, Chefe da Divisão de Apoio Social; -----

Primeiro Vogal Efetivo: Regina Maria Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Apoio Social;-----

Primeiro Vogal Suplente: Ana Paula Santos Rosa Lança Coelho, Técnica Superior da Divisão de Apoio Social.-----

1. A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:-----

- a. Realização do sorteio as 14h30 na sala de reuniões da Direção de Serviços de Ação Social Complementar, sita no Centro de Apoio Social (CAS) de Lisboa - Rua de S. José, 24, 1150-323 Lisboa, com a presença do Presidente do Conselho Diretivo do IASFA, TGEN Fernando Serafino e do Diretor de Serviços de Ação Social Complementar, Coronel Luís Nunes. O sorteio foi transmitido em direto em Livestream em <https://www.facebook.com/IASFA.IP/> e contou com a presença física de um candidato.-----
- b. Publicitação das listas de candidatos sorteados/adquirentes e respetivos suplentes ao Concurso identificado em epígrafe.-----

Lista de Candidatos Adquirentes e Suplentes Sorteados

1E_T0_55m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	103	1.ª
1º Suplente	109	2.ª
2º Suplente	102	3.ª
3º Suplente	107	4.ª
4º Suplente	104	3.ª

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

ATA Nº 4/2021

Regina
Rodriguez

Assinado de forma digital
por Regina Rodrigues
Dados: 2021.08.30
17:41:25 +01'00'

Ana Paula
Lança Coe

Assinado de forma digital
por Ana Paula Lança
Dados: 2021.08.30
15:41:08

2A_T1_66m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	108	3.ª
1º Suplente	107	1.ª
2º Suplente	109	5.ª
3º Suplente	101	1.ª
4º Suplente	103	5.ª
5º Suplente	102	5.ª

2E_T0_55m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	107	5.ª
1º Suplente	102	1.ª
2º Suplente	104	2.ª
3º Suplente	103	2.ª
4º Suplente	109	1.ª

3E_T0_55m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	107	6.ª
1º Suplente	109	3.ª
2º Suplente	104	1.ª
3º Suplente	103	3.ª
4º Suplente	102	2.ª

4F_T2_88m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	109	8.ª
1º Suplente	102	7.ª
2º Suplente	108	2.ª
3º Suplente	101	2.ª
4º Suplente	107	8.ª

5E_T0_55m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	102	4.ª
1º Suplente	107	7.ª
2º Suplente	109	4.ª
3º Suplente	103	4.ª

RC/C_T0_32m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	109	6.ª
1º Suplente	102	8.ª
2º Suplente	107	3.ª

ATA N.º 4/2021

RC/C_T2_78m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	108	1.ª
1.º Suplente	109	7.ª
2.º Suplente	102	6.ª
3.º Suplente	101	3.ª
4.º Suplente	107	2.ª

Regina
Rodríguez:

Assinado de forma digital
por Regina Rodríguez
Data: 2021.08.30 17:41
+01'00'

Ana Paula
Lança Coe

Assinado de forma digital
por Ana Paula
Lança Coe
Data: 2021.08.30
15:25:26 +01'00'

- c. O júri procedeu à ordenação das listas de acordo com o determinado em 9.4 do Aviso/Programa de Concurso N.º1/2021 “*Se o mesmo concorrente for sorteado para mais do que uma fração, é-lhe atribuída a que tiver tipologia preferencial*”.-----

Lista de Candidatos Adquirentes e Suplentes de acordo com o determinado em 9.4 do Aviso/Programa de Concurso N.º1/2021

1E_T0_55m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	103	1.ª
1.º Suplente	109	2.ª
2.º Suplente	102	3.ª
3.º Suplente	107	4.ª
4.º Suplente	104	3.ª

2A_T1_66m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	108	3.ª
1.º Suplente	107	1.ª
2.º Suplente	109	5.ª
3.º Suplente	101	1.ª
4.º Suplente	103	5.ª
5.º Suplente	102	5.ª

Fração atribuída ao 1.º Suplente nos termos do 9.4 do Aviso/Programa de Concurso em virtude da atribuição ao candidato 108 da fração RC/C - T2.

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

ATA Nº 4/2021

Doutor
Paulo
Jorge
Ferreira
Pinto
Sequeira

Assinado de
forma digital
por Doutor
Paulo Jorge
Ferreira Pinto
Sequeira
Dados:
2021.08.30
14:43:41 +01'00'

Regin
a
Rodri
gues

Ana Paula
Lança Coel

Assinado de forma digital
por Ana Paula Lança C
Dados: 2021.08.30 15:
+01'00'

2E_T0_55m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	107	5.ª
1º Suplente	102	1.ª
2º Suplente	104	2.ª
3º Suplente	103	2.ª
4º Suplente	109	1.ª

Fração atribuída ao 2.º Suplente nos termos do 9.4 do Aviso/Programa de Concurso em virtude da atribuição ao candidato 107 da fração 2A - T1 e ao candidato 102 da fração 5E - T0.

3E_T0_55m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	107	6.ª
1º Suplente	109	3.ª
2º Suplente	104	1.ª
3º Suplente	103	3.ª
4º Suplente	102	2.ª

Fração atribuída ao 1.º Suplente nos termos do 9.4 do Aviso/Programa de Concurso em virtude da atribuição ao candidato 107 da fração 2A - T1.

4F_T2_88m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	109	8.ª
1º Suplente	102	7.ª
2º Suplente	108	2.ª
3º Suplente	101	2.ª
4º Suplente	107	8.ª

Fração atribuída ao 1.º Suplente nos termos do 9.4 do Aviso/Programa de Concurso em virtude da atribuição ao candidatos 109 da fração 3E-T0, ao candidato 102 da fração 5E - T0, ao candidato 108 da fração RC/C - T2.

5E_T0_55m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	102	4.ª
1º Suplente	107	7.ª
2º Suplente	109	4.ª
3º Suplente	103	4.ª

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

ATA Nº 4/2021

RC/C_T0_32m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	109	6.ª
1º Suplente	102	8.ª
2º Suplente	107	3.ª
Fração não atribuída em virtude da atribuição ao candidato 109 da fração 3E-T0, ao candidato 102 da fração 5E - T0, ao candidato 107 da fração 2A - T1.		

RC/C_T2_78m2	N.º de Candidato	Prioridade
Adquirente	108	1.ª
1º Suplente	109	7.ª
2º Suplente	102	6.ª
3º Suplente	101	3.ª
4º Suplente	107	2.ª

- d. O júri deliberou proceder à notificação dos beneficiários, através de carta registada com aviso de receção e por correio eletrónico, a comunicar o valor da mensalidade, a entrega, no prazo de cinco dias úteis, da Declaração de Aceitação da Fração (IMPO2.DAF.RA.01) e para efetuarem o pagamento no montante da mensalidade calculada. -----
- e. Em caso de desistência, ou não cumprimento do prazo para aceitação da fração, o júri notifica os candidatos suplentes pela ordem de sorteio, excluindo os candidatos aos quais já tenha sido atribuída outra fração, a comunicar o valor da mensalidade, a entrega, no prazo de cinco dias úteis, da Declaração de Aceitação da Fração (IMPO2.DAF.RA.01) e para efetuarem o pagamento no montante da mensalidade calculada. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente **Doutor Paulo Jorge
Ferreira Pinto Sequeira** Assinado de forma digital por
Doutor Paulo Jorge Ferreira Pinto
Sequeira
Dados: 2021.08.30 14:43:56 +01'00'

Primeiro Vogal Efetivo **Regina Rodrigues** Assinado de forma digital por
Regina Rodrigues
Dados: 2021.08.30 17:42:53 +01'00'

Primeiro Vogal Suplente **Ana Paula Lança
Coelho** Assinado de forma digital por Ana
Paula Lança Coelho
Dados: 2021.08.30 15:26:12 +01'00'